



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA**, situado na Praça Miguel Santos, 25 - Chácara Queimada - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.379.549/0001-95 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 033/2020, Ref. a contratação de empresa habilitada no Sistema Único de Saúde (SUS) para executar a prestação de serviço de ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO DE CORDEIRO: INTERNAÇÕES CLÍNICAS LEITOS UTI ADULTO TIPO II DESTINADOS AOS PACIENTES COM DIAGNÓSTICO OU SUSPEITA COVID-19, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

- I. **CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA**, situado na Praça Miguel Santos, 25 - Chácara Queimada - Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.379.549/0001-95, com o valor global de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), sendo que, de acordo com o anexo VI do termo de referência e do edital do presente procedimento administrativo, trata-se do resultado da multiplicação de 3 vezes o valor de R\$ 450.000,00, correspondentes ao **quantitativo completo** de 225 diárias mensais de R\$ 2.000,00 cada. No entanto, a cada medição mensal, apurada pela Comissão de Fiscalização Municipal, os valores de diárias serão proporcionais à quantidade de atendimentos prestados, sendo certo que o valor mínimo a ser pago à vencedora será o ultimo lance ofertado por ela, qual seja: R\$ 153.728,00, tendo como resultado final a multiplicação do valor acima por 3 vezes, resultando em R\$ 461.184,00.

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 02 de Junho de 2020.


VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Secretária Municipal de Saúde